PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$86.026,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.026,06**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

859	10.302.0005.2036.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	1.958,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
860	10.301.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ	22.510,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
861	10.302.0005.2102.0000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE	61.556,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso: 600 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio:

Superávit Financeiro: 86.026,06

Fontes de Recurso	
600 02	63.515,33
600 02	22.510,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL